



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.613/2016, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2016.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 237, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ELIANE DA SILVA DANTAS, inscrita no CPF nº 029.326.894-01, do Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Relações Públicas, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política.

Art. 2º - NOMEAR a Sra. ELIANE DA SILVA DANTAS, inscrita no CPF nº 029.326.894-01, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Divisão de Planejamento e Orçamento, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****PORTARIA Nº 236, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

“Dispõe sobre exoneração e nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. ERINALDO FREIRES DE PAULO, inscrito no CPF nº 374.151.404-78, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. ERINALDO FREIRES DE PAULO, inscrito no CPF nº 374.151.404-78, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, símbolo CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Abril de 2016.

PORTARIA Nº 238, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. DIANA DE MENEZES E SILVA, inscrita no CPF nº 389.920.604-59, para exercer o Cargo em

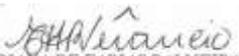
Comissão de Coordenador da Divisão de Relações Públicas, símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Articulação Política, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 239, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

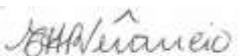
Art. 1º - NOMEAR, a Sra. TATIANE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 072.155.044-41, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Pedagógico, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 240, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão e delibera outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSÉ DA CRUZ OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 601.430.104-68, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Arquivo, símbolo CC6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, percebendo salário definido em Lei Municipal.

Parágrafo Único - Aplica-se ao ocupante do cargo descrito no caput deste artigo, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 14 da Lei Municipal nº 757, de 16 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 241, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio regulamentares e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 24 de Fevereiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 108/2016,

Considerando ainda, relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão do pedido,

Considerando finalmente, Parecer da Procuradoria Geral do Município, opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

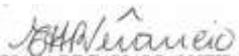
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) CLEONEIDE CÂNDIDO DOS SANTOS PONTES, Matrícula E19118, ocupante da função de Professor PA-3, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Benedito Venâncio dos Santos, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade pelo exercício ininterrupto no serviço público municipal, no decênio 2000/2010, a serem gozadas no período de 18/04/2016 a 18/10/2016, percebendo a remuneração do cargo efetivo, de acordo com o Art. 91, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité-PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 242, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional à Servidor Municipal e toma outras providências”.

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009,

Considerando Processo nº 076/2016, protocolado em 11 de Fevereiro do ano de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, pelo (a) Funcionário (a) GERUZA MIGUEL SOARES, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Símbolo PA, Classe A2, matrícula E19162;

Considerando, que o (a) Professor (a) requereu Progressão Funcional Vertical, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Clínica, Hospitalar, Educacional e Institucional, ministrado pela Faculdade de Desenvolvimento e

Integração Regional - FADIRE, para tanto, juntou cópia da documentação necessária, constante nos autos do Processo nº 076/2016,

Considerando finalmente, que após análise, a Procuradoria Geral do Município opinou pelo DEFERIMENTO do pedido, por preencher todos os requisitos essenciais amparados pela legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional Vertical a(o) Servidor(a) Municipal GERUZA MIGUEL SOARES, matrícula E19162, do cargo de Professor Polivalente, Classe A, símbolo PA2, referência A2, para o cargo de Professor Polivalente, Classe A, símbolo PA3, referência A3, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 42, I, c/c com o Art. 38, I, alínea "b" da Lei Municipal nº 793, de 31 de dezembro de 2009, que trata sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cuité, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 243, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 01 de Março de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 122/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) MARIA ROSILDA DOS SANTOS SILVA, Matrícula G02006, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com exercício no Teatro Municipal "Dona Chicota", 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, já gozadas no período de 14/03/2016 a 12/04/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 244, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 16 de Fevereiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 088/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) JOSÉ FERREIRA FERNANDES, Matrícula D10011, ocupante do Cargo de Gari-Coleta, lotado (a) na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, com exercício nas Vias Públicas, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, já gozadas no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

PORTARIA Nº 245, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências".

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 29 de Janeiro de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, através do Processo nº 055/2016,

Considerando ainda, Relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, tendo em vista o acúmulo de férias não gozadas bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a (o) Servidor (a) Municipal, Sr (a) CLAUDINEIDE DUTRA DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Cadastro Econômico e

Imobiliário, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício na Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2013/2014, já gozadas no período de 01/03/2016 a 30/03/2016, de acordo com o Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Abril de 2016.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA

Chefe do Gabinete Civil

Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,

CEP 58.175-000. Cuité Paraíba

(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br